

Cronograma de ações para o processo de implementação do Decreto SC N. 1794/13 e da Portaria SED N. 01/14 - Primeiro Semestre/2014.

PERÍODO	AÇÃO	
Até 23/01	Publicação de Portaria regulamentando o Decreto SC N. 1794/13/Orientações para elaboração do PGE.	
Até 31/01	Disponibilização no sítio eletrônico da SED de videoconferência com orientações para elaboração do Plano de Gestão Escolar às SDRs/GEREDs para divulgação em todas as UEs da rede estadual.	
Entre 25/02 a 25/03	Contratação de empresa para cadastro de consultores <i>ad hoc</i> para integrar banca avaliadora dos Planos de Gestão Escolar.	
Até 08/03	Publicação de Portaria criando as Comissões de Gestão Escolar: Estadual e Regionais.	
Até 11/03	Criação e implantação de sistema de gestão escolar para tramitação (apresentação/postagem, análise e publicação) dos Planos de Gestão escolar.	
01 a 11/04	Formação para consultores <i>ah hoc</i> – Encontro de 08h para apresentação das diretrizes pedagógicas/Proposta Curricular de SC e dos critérios de avaliação dos PGE	
	DIRETOR(A) ATUAL	EM CASO DE VACÂNCIA DO DIRETOR(A) ATUAL ATÉ 28/02/14
Até 01/03		Gered comunica à DIEB o município e o nome da unidade escolar onde houve a vacância da função de diretor(a), para que seja publicado edital desencadeando processo de escolha de Plano de Gestão Escolar.
		Gered encaminha processo à DIGP/Assessoria, para análise conjunta DIEB/DIGP/GABs, contendo: - cópia da Ata com o nome do diretor(a) <i>pro tempore</i> sugerido pelo Conselho Deliberativo Escolar e SDR/Gered; - informação da SDR/Gered com os dados funcionais do professor(a) sugerido, pelo Conselho Deliberativo Escolar e SDR/Gered, para ser diretor(a).
		Em todo caso de vacância, da função de assessor(a) de direção, a SDR/Gered deverá encaminhar processo à DIGP/Assessoria, para análise funcional e técnica da DIGP/DIEB/GABs, contendo: - Cópia da Ata com o nome do novo(a) assessor(a) de direção sugerido pelo Conselho Deliberativo Escolar e SDR/Gered, dentre os professores da própria unidade escolar. - Informação da SDR/Gered com os dados funcionais deste(a) professor(a).
Até 08/03		Publicação de edital com orientações do processo de escolha do Plano de Gestão Escolar, em casos de vacância da função de diretor de escola.
Até 14/04	Apresentação/postagem no sítio da SED do PGE.	Apresentação/postagem no sítio eletrônico da SED das proposições de PGE.
Entre 15/04 a 02/05		Análise dos PGEs por Banca Avaliadora constituída por consultores <i>ad hoc</i> .
Entre 14/04 e 23/05		Organização do processo eleitoral pela Comissão Escolar de Gestão Escolar. Defesa dos PGEs nas escolas/comunidades escolares.
Entre 15/04 a 23/05	Análise dos PGEs por Banca Avaliadora constituída por consultores <i>ad hoc</i> .	
Entre 24/05 a 29/05	Divulgação dos PGEs com Pareceres no <i>site</i> da SED.	
Entre 26 a 30/05		Processo de votação para escolha do PGE.
Até 05/06	Assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Escolar com vigência até 31/12/15.	Designação e posse do proponente escolhido pela comunidade escolar e assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Escolar com vigência até 31/12/15.